



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 446 DE 28 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003842/2002-34, resolve:

Homologar, no período de 01.03.2002 a 27.05.2002 e autorizar no período de 28.05.2002 a 30.07.2002, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, a prorrogação do afastamento de **JOÃO MANOEL VERAS VIEIRA**, Medico, matrícula SIAPE nº 2120025, a fim de cursar mestrado em saúde da criança, nesta Instituição.

II- Suspender o adicional de insalubridade até que sejam comprovadas as atividades insalubres do interessado, pelo Setor de Proteção ao Trabalho, onde está sendo realizado o referido Mestrado.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 05
Em 20 / 06 / 02

DRH / UFAL
RETIFICADA CONFORME
PORTARIA N.º 721/02
DE 31 / 07 / 02